



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

Avenida André Araújo, nº 200 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tre-am.jus.br

TERMO DE REFERÊNCIA (TR)/ASPRES

Unidades Interessadas: ASPRES/ASJUR/SAO

Assunto: Contratação de acessos à ferramenta Zênite Fácil IA e Consultoria em Licitações e Contratos

OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição da assinatura anual da Zênite Fácil IA e da Consultoria em Licitações e Contratos, com 03 (três) acessos à Zênite Fácil, e 06 (seis) consultas por meio de orientação por escrito, da empresa Zênite Informação e Consultoria S/A.

ESTUDOS PRELIMINARES

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação proporciona o acesso a uma importante ferramenta de consulta e pesquisa para matérias acerca de licitações e contratos para este Tribunal, tais como, jurisprudências, legislações e doutrinas dos Tribunais Superiores e das Cortes de Contas, disponibilizando modelos de documentos e manuais, os quais são úteis para o desenvolvimento das atividades exercidas na Justiça Eleitoral, dispondo de um suporte externo devidamente credenciado para orientação em questões complexas que evoluem constantemente.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

ID PCA no PNCP: 00509018000113-0-000005/2025;

Data de publicação no PNCP: 02/07/2024;

Id do item no PCA: 56;

Classe/Grupo: 4243 - ASSINATURA DE JORNAIS, REVISTAS E PERIÓDICOS;

Identificador da Futura Contratação: 70003-2/2025.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos específicos para a presente contratação constam do Termo

de Referência correspondente.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Serão 03 (três) acessos à Zênite Fácil IA e 06 (seis) consultas através de orientação por escrito da Zênite Informação e Consultoria S/A.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Constam do presente procedimento notas fiscais relativas a trabalhos similares, emitidas pela proponente, a fim de auferir a média de preços praticada no mercado, em consonância com o art. 23, §4º da Lei nº 14.133/21. Conforme exposição de motivos não há até o presente momento como juntar por causa da incorporação da inteligência artificial generativa na ferramenta Zênite Fácil IA a partir de 01/08/2025(doc. n. 569297).

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da contratação corresponde a R\$ 26.244,00 (vinte e seis mil, duzentos e quarenta e quatro reais).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Entende-se que a contratação visa agregar conhecimento e, assim, capacitar os servidores do TRE/AM, com segurança e eficácia no acesso ao conteúdo jurídico específico que será disponibilizado, garantindo-se esmero no serviço desempenhado, fluência e qualidade no resultado deste.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Objetiva-se promover a expertise na atuação em licitações e contratos com eficiência e agilidade, favorecendo o ambiente profissional.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Realizaremos a análise técnica da contratação, com a devida elaboração do Termo de Referência; verificaremos a regularidade fiscal da empresa, sua idoneidade, capacidade técnica; utilizaremos o princípio da economicidade quanto à disponibilidade orçamentária; submeteremos o feito à análise jurídica; bem como à aprovação superior; daremos publicidade ao ato contratual; emitiremos a Nota de Empenho (compromisso de pagamento); e acompanharemos o trâmite processual até seu regular encerramento.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há, a partir da data 21/11/2025, contratações correlatas e/ou interdependentes que conflitem com o objeto da presente contratação.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E

RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Trata-se da contratação de uma ferramenta eletrônica, utilizada por meio de computadores em horário de expediente regular, em que não há alta significativa no consumo de energia. Ademais, dispensa a utilização de papel, contribuindo para redução da quantidade de substâncias nocivas na atmosfera.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Espera-se com essa contratação proporcionar aos servidores segurança ao desempenhar suas funções, com a existência de ampla oportunidade de pesquisa, de modo a sanar possibilidade de vícios, para que seja alcançado um serviço de alta qualidade e eficácia.

(Assinado eletronicamente)

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA RODRIGUES JUNIOR

Assessor Jurídico da Presidência

MARCOS ANTONIO RODRIGUES FERREIRA JUNIOR
ANALISTA JUDICIÁRIO



Documento assinado eletronicamente em **08/09/2025**, às **12:00**, conforme artigo 1º, §2, III, b, da [Lei nº 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0000566414** e o código CRC **BF59AFCE**.